

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**EDITAL Nº 04/2019**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E  
DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020.

**RESULTADO RECURSO – VÍCIO DE FORMA**

Prezado (a) Candidato (a),

<b>N º DE INSCRIÇÃO:</b> <b>201900102011372</b>	<b>CPF:</b> <b>010.577.417-57</b>	<b>NÍVEL PRETENDIDO:</b> <b>MESTRADO</b>
--	--------------------------------------	---

Considerando os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 04/2019, a saber:

3.9. Sob pedido circunstanciado do candidato, a comissão de seleção poderá estender o prazo de entrega dos certificados, nos seguintes casos: a) impossibilidade de o candidato apresentar o certificado de proficiência em virtude do edital de seleção n. 4/2019 ter sido publicado após o calendário de aplicação dos testes pelas instituições; b) os prazos para a emissão do certificado (por parte da instituição) impossibilitem a entrega no ato da inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar o certificado de proficiência **antes da divulgação do resultado final do processo seletivo.**

Com base nos critérios acima definidos no Edital e considerando que o resultado final do Processo Seletivo foi divulgado em 20.11.2019 e que o (a) candidato (a) não apresentou o certificado de proficiência até esta data, o Colegiado do PPGCINF considerou que não houve vício de forma na execução do Edital e, portanto decidiu pelo INDEFERIMENTO do recurso e pela manutenção do resultado final.

**Prof. Dr. João de Melo Maricato**  
Coordenador do Programa e Presidente da Comissão de Seleção